

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Volume 2
Nº 2
06 nov. 2024

Acidentes de trabalho no Quadrilátero da Saúde e Direito

Contato:

Ana Carolina Varella, MPH, DSc

Ramal: 3091-9546

E-mail: anavarella@usp.br

Site: www.sau.usp.br/vigilancia-epidemiologica

Acidentes de trabalho no Quadrilátero da Saúde e Direito

O Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), vinculado a Superintendência de Saúde, tem como competência a elaboração de planos de trabalho e monitoramento de indicadores e metas referentes à segurança e saúde ocupacional, em concordância com a Norma Regulamentadora (NR) 4.

Este boletim tem como objetivo informar aos servidores e direção das unidades, bem como aos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA) sobre a atuação do Técnico de Segurança do Trabalho do SESMT em relação aos desdobramentos decorrentes dos acidentes relacionados ao trabalho. Além de informar o fluxo seguido após a ocorrência de um acidente.

Os dados apresentados correspondem aos acidentes ocorridos com servidores das unidades pertencentes ao Quadrilátero da Saúde e Direito, que compreende a Escola de Enfermagem (EE), Faculdade de Direito (FD), Faculdade de Medicina (FM), Faculdade de Saúde Pública (FSP) e Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC).

A estatística foi realizada de acordo com a Norma Brasileira Regulamentadora (NBR) 14280, que estabelece critérios para o registro, comunicação, investigação e análise de acidentes de trabalho, suas causas e consequências. Os dados são provenientes dos Comunicados de Acidentes de Trabalho (CAT) reportados ao SESMT através do Departamento de Recursos Humanos (DRH) do QSD e monitorados pelo técnico, no período de 2014 a 2023.

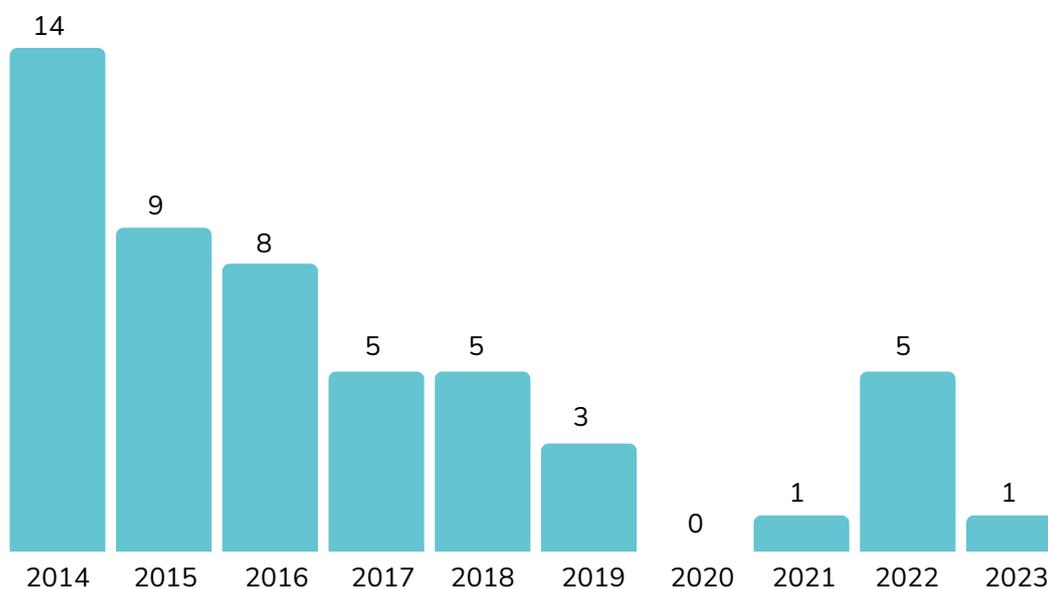
Em 2014, o total de servidores do QSD era de 1.348. Esse número diminuiu ao longo dos anos, chegando a 773 em 2023, uma diminuição de 42,6%.

Número de servidores do QSD - 2014 à 2023



O gráfico abaixo mostra os acidentes ocorridos com a abertura de CAT entre os anos de 2014 à 2023. Em 2020 não foram registrados acidentes, em razão do período pandêmico.

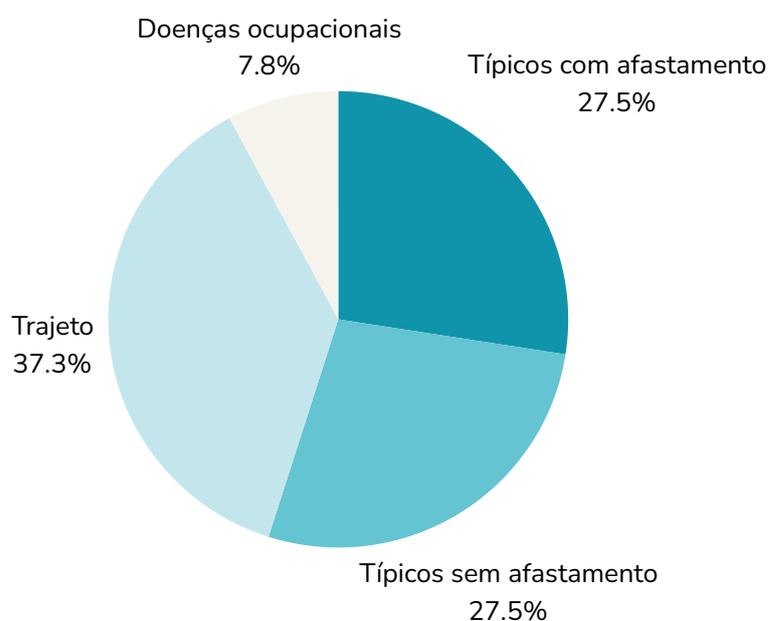
Número de acidentes de trabalho com abertura de CAT no QSD - 2014 à 2023



Nota-se que houve uma redução considerável dos acidentes no decorrer dos anos, além da diminuição no número de funcionários que também foi significativa. A atuação do SESMT em conjunto com a CIPA das unidades do QSD, também tem contribuído para a preservação de acidentes e promoção da saúde e integridade física dos servidores.

Dentre todos os acidentes que ocorreram no período de 2014 à 2023, 28 (55%) foram típicos, e resultaram em 14 afastamentos, 19 (37,3%) foram acidentes de trajeto e 4 (7,8%) representam doenças ocupacionais, como mostra a figura abaixo.

Distribuição dos acidentes de trabalho com abertura de CAT no QSD - 2014 à 2023



Relato de caso de sucesso

Uma servidora do QSD sofreu um acidente devido a irregularidade do terreno da calçada (Imagem 1), ocasionando uma lesão no tornozelo direito. Após investigação realizada pelo Técnico de Segurança do SESMT em parceria com a CIPA, foi solicitado à direção da unidade que providenciasse o reparo do local, sendo prontamente atendido (Imagem 2).



Imagem 1. Local do acidente antes do reparo



Imagem 2. Local do acidente após o reparo

Fluxo após a ocorrência de um acidente

A partir do momento que um acidente de trabalho ocorre com o servidor, as seguintes ações devem ser tomadas:

- Comunicação imediata à chefia,
- Atendimento especializado e/ou encaminhamento ao pronto socorro mais próximo
- Realizar abertura de CAT
- Comunicar ao SESMT e CIPA
- Em caso de via pública, o relatório de investigação deve ser encaminhado para os órgãos responsáveis (Prefeitura Municipal)

A CAT é o documento emitido pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) para a comunicação do acidente ou doença ocupacional ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Na ocorrência do acidente de trabalho (com ou sem afastamento) de servidores celetistas, essa comunicação deve ser realizada até o primeiro dia útil seguinte ao fato. Em caso de morte, a comunicação deve ser imediata.

O SESMT deve conduzir ou acompanhar as investigações dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho conforme descrito na NR-4. A CIPAA também deve acompanhar as investigações conforme a NR-1, e propor, quando necessário, medidas para a solução dos problemas identificados conforme a NR-5.

Após a solução do problema, o Técnico de Segurança do Trabalho se encarrega de informar a todos os envolvidos sobre o desfecho da ocorrência.

As estatísticas de acidentes de trabalho fornecem informações valiosas sobre a frequência, gravidade e causas dos eventos, permitindo que as unidades identifiquem os riscos e implementem medidas de prevenção.

ELABORAÇÃO

Elaborado por: Isaque de Melo Sant Ana (Técnico de segurança)

Revisado por: Joana Rossi (Enfermeira do trabalho), Ana Carolina Varella (Epidemiologista)

Apoio: Gabriel Chaparin (estagiário)